



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

ATA Nº 37/2025 – 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Rosane Fátima Lotti

Vice-Presidente: Moacir Antônio da Costa e Silva

1º Secretário: Adir Antônio Marafon

2º Secretário: Anderson Luiz Dierings

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a realização da Trigésima Sétima Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora Rosane Fátima Lotti.

Registraram presença os vereadores Adir Antônio Marafon, Anderson Luiz Dierings, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Rosane Fátima Lotti, Santolino Ferreira, Soeli Stermer e Valdir Antônio Martendal.

Ato contínuo, a Presidente deu início à sessão, cumprimentando a todos e solicitando ao vereador Valdir Antônio Martendal a leitura de um trecho da Bíblia ou uma Oração. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Adir Antônio Marafon, a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Submetida à discussão, não houve manifestações; em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Sendo igualmente lidas as atas da 10ª e 11ª Sessões Extraordinárias, ambas aprovadas sem ressalvas.

Dando prosseguimento, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas, sendo apresentadas:

- Projeto de Lei nº. 53/2025 de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a proceder a permuta de imóveis e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº. 54/2025 de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o desmembramento do imóvel Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº. 55/2025 de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 81 de 06 de julho de 2001 e dá outras providências”.
- Emenda ao Projeto de Lei nº. 28/2025 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.
- Projeto de Moção nº. 02/2025 de autoria do Legislativo Municipal, que concede “Moção de Aplauses ao aluno Edilson Augusto Ferreira, pela participação e premiação no Programa Agrinho 2025”.
- Projeto de Moção nº. 03/2025 e autoria do Legislativo Municipal, que concede “Moção de Aplauses à Professora Normélia Boareto, pela orientação e destaque no Programa Agrinho 2025”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

- Moção de Apoio de autoria do Vereador Anderson Luiz Dierings e demais vereadores, em “Reconhecimento do interesse público municipal na manutenção e regularização dos trapiches instalados no reservatório da Usina Hidrelétrica de Salto Osório – UHSO, e apoio institucional para tratativas junto à Engie Brasil Energia S.A., ANEEL e demais órgãos competentes”.

Encerrada a leitura das correspondências, passou-se à Ordem do Dia.

Em **SEGUNDA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 33/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Estabelece importâncias considerados como débitos de pequeno valor; define medidas administrativas de cobrança; autoriza o Município a não ajuizar de débitos de pequeno valor; autoriza cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição e dá outras providências*”. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Submetido à votação, que ocorreu de forma nominal, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes.

Logo após, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 43/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o Município de São Jorge D'Oeste PR, a receber, em doação, sem qualquer ônus ao erário, o Anteprojeto de Acesso e Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Rio Chopim, elaborado com recursos financeiros aportados por empresas, cooperativas e instituições financeiras da região, e dá outras providências*”. A Presidente solicitou a leitura dos pareceres das comissões competentes, realizada pelo Primeiro Secretário. Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Claudinei Cordeiro e Adir Antônio Marafon. Submetido à votação, que ocorreu de forma simples, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes.

Na sequência, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 44/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA e Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências*”. A Presidente solicitou a leitura dos pareceres das comissões competentes, realizada pelo Primeiro Secretário. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Submetido à votação, que ocorreu de forma simples, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes.

Na ordem, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 45/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências*”. A Presidente solicitou a leitura dos pareceres das comissões competentes, realizada pelo Primeiro Secretário. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Claudinei Cordeiro. Submetido à votação, que ocorreu de forma simples, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes.

Por fim, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 52/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.150/2024*”. A Presidente solicitou a leitura dos pareceres das comissões competentes, realizada pelo Primeiro Secretário. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Submetido à votação, que ocorreu de forma simples, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

Não havendo mais matérias a serem apreciadas, a Presidente concedeu espaço para as considerações finais. O primeiro a se manifestar foi o vereador Valdir Antônio Martendal, seguido pelos demais vereadores.

Antes do encerramento, a Presidente convidou os vereadores e o público presente a permanecerem no plenário para a realização da 12ª Sessão Extraordinária de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e sete minutos.

Para constar, eu, Adir Antônio Marafon, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata nº 37/2025, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 28 de outubro de 2025.


ROSANE FÁTIMA LOTTI
Presidente


MOACIR A. C. E SILVA
Vice-Presidente


ADIR A. MARAFON
Primeiro Secretário


ANDERSON DIERINGS
Segundo Secretário


ODINEI JOSÉ REBONATTO
Vereador


SANTOLINO FERREIRA
Vereador


CLAUDINEI CORDEIRO
Vereador


SOELI STERMER
Vereadora


VALDIR A. MARTENDAL
Vereador


Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
03 / 11 / 25
APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

ANOTAÇÕES DA SESSÃO PARA CONFEÇÃO DA ATA.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37 DO DIA 28 / 10 /2025 das 19 h 00 m às 19 h 57 m

ORAÇÃO:

Martendal.

ATA:

ORDINÁRIA = Aprovada. EXT. 30 = Aprovada EXT. 33 = Aprovada.

CORRESPONDÊNCIAS:

PL 53/25; PL 54/25; PL 55/25; EMENDA AO PL 28/25; Pm 02/25;
Pm 03/25; M.A - TRAPICHES.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 33/2025 – 2ª Votação – Dois Terços

Discussão: Não houve.

Votação (nominal): ODINEI: Sim ANDERSON: Sim SANTO: Sim MARTENDAL: _____

CLAUDINEI: Sim SOELI: Sim MOACIR: Sim ADIR: Sim ROSE: Sim

☒ APROVADO ☐ REPROVADO

PROJETO DE LEI Nº 43/2025 – 1ª Votação – Simples

Pareceres: Lides.

Discussão: CLAUDINEI; ADIR;

Votação (simples): Sim - TODAS

☒ APROVADO ☐ REPROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal

“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 44/2025 – 1ª Votação – Simples

Pareceres: Lidos

Discussão: Sem discussão.

Votação (simples): Sim - Todos

☒ APROVADO ☐ REPROVADO

PROJETO DE LEI Nº 45/2025 – 1ª Votação – Simples

Pareceres: Lidos

Discussão: CLAUDINEI;

Votação (simples): Sim - TODOS

☒ APROVADO ☐ REPROVADO

PROJETO DE LEI Nº 52/2025 – 1ª Votação – Simples

Pareceres: Lidos

Discussão: S/ discussão.

Votação (simples): Sim - TODOS

☒ APROVADO ☐ REPROVADO

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Rose Lotti: _____ Anderson: 2min 10 Claudinei (Líder): 05min

Adir Marafon (Líder): 1min 06 Santolino: 04min 30 Soeli: 2min 20

Odinei: 04min 30 Martendal: 2min 50 Moacir: 04min 55

ANOTAÇÕES GERAIS:

Preceder Santo pediu para o Diretor não interferir nas sessões.